

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL

Capítulo I – Denominação, Regime Jurídico, Sede e Duração.

Art. 1º - A Fundação Dom Cabral é pessoa jurídica de direito privado, sendo instituição educacional sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Princesa Diana, nº 760, CEP 34018-006, Alphaville Lagoa dos Ingleses, com sede e foro no Município e Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, regendo-se por este estatuto e pela legislação aplicável.

Capítulo II – Dos Objetivos.

Art. 4º – A FDC tem por objetivos:

- I. educar, formar, desenvolver e capacitar pessoas e, por meio delas, organizações dos setores público, privado e do terceiro setor, no campo da gestão;
- II. desenvolver estudos e pesquisas e gerar conhecimento em tecnologia de gestão empresarial;
- III. desenvolver atividades científicas, técnicas e culturais que possam contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País, visando à modernização e ao bem-estar da sociedade;
- IV. atuar em todo o território nacional e no exterior, prestando serviços educacionais a terceiros, apoio técnico, científico e operacional, desde que compatível com as suas áreas e seu modo de atuação, focado na educação;
- V. incrementar o intercâmbio de especialistas e de material didático-científico com instituições nacionais e internacionais de fins semelhantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de ensino;
- VI. desenvolver atividades educacionais, criando e ministrando cursos e programas técnicos na área de sua atuação;
- VII. manter o sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos pertinentes a sua área de atuação, patrocinando a publicação dos resultados de pesquisas científicas realizadas sob seu amparo;
- VIII. firmar convênios com instituições nacionais e internacionais e entidades de classe ou congêneres de forma a promover e incentivar a realização de estudos e eventos que visem ao aprimoramento das técnicas de gestão;
- IX. criar, instituir, desenvolver e manter centros ou projetos especiais em parceria com terceiros, visando ao desenvolvimento de tecnologias de gestão de interesse mútuo;
- X. contribuir, através de concessão de bolsas de estudos e de outras formas, para que pessoas em situação de vulnerabilidade social, observados critérios de seleção, possam frequentar seus programas, bem como cursos de entidades legalmente constituídas.

Capítulo III – Dos Princípios Fundamentais.

Art. 5º

A Fundação Dom Cabral pautará suas atividades pelos valores humanos, da Paz e da Justiça, que são forças propulsoras para o cumprimento da sua missão, que é contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade por meio da educação, da capacitação e do desenvolvimento de executivos, empresários e gestores públicos.

Constituem Princípios Fundamentais da FDC:

- I. **Utilidade**: ser útil à construção da sociedade, razão de ser da Fundação Dom Cabral.
- II. **Parceria**: como fruto de interação entre a Fundação Dom Cabral, pessoas, instituições e empresas, por meio da qual limitações são superadas e soluções obtidas.
- III. **Valorização da pessoa**: força interna que nasce no sentido de acolhimento e que conduz à construção conjunta, dentro da percepção de que cada um tem uma maneira de contribuir e onde ninguém é excluído.
- IV. **Autonomia**: Convicção de que o mérito e a liberdade de escolha levam as pessoas ao sentimento de propriedade em sua esfera de atuação, observados os princípios e valores da instituição.
- V. **Ousadia e Tenacidade**: para que se tente o impossível, com constância na superação de desafios e obstáculos na construção do sonho de ser uma instituição referência.
- VI. **Qualidade e Inovação**: para estar à frente na busca de fazer o melhor para o cliente, foco central da sua atuação.
- VII. **Ética e Integridade**: concentrando-se na prática da lealdade, confiança e transparência no cumprimento da legislação e das regras de convivência social, reconhecendo erros e corrigindo rumos.
- VIII. **Autossustentação**: como instituição, a FDC cultivará a independência intelectual, a austeridade e a eficiência, de modo a manter um crescimento sustentado.